Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 203/2017
Em 24/04/2017
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação.

INSTALAÇÃO DE 2 MATA-BURROS NA ESTRADA QUE LIGA ITAIBA A COLONDINA/BOM VIVER.

JUSTIFICATIVA

Mata-Burro é um dispositivo destinado a desencorajar os animais a passarem de uma pastagem para outra, ou de um lado para outro da via, evitando assim que deixem as propriedades e se locomovam para outros locais e estradas. Também evita a parada dos veículos para abertura das porteiras, diminuindo riscos de assaltos e outros desconfortos.

A presente proposição tem por finalidade ampliar os serviços postos à disposição da comunidade rural, até porque a necessidade de ter as estradas e os acessos em bom estado de conservação é contínuo, o que torna difícil ou inviável se for realizado somente sob a responsabilidade do proprietário.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.

Vereador LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
"Luciano de Santa Quitéria"